DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 92B40F1F19C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.239.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.239.000,00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

126	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	150.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
144	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

196	12.361.0030.1660.0000	Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes	80.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
197	12.361.0030.1660.0000	Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
216	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	106.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
243	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUN	300.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 12	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	178.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
303	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

21	04.122.0005.1047.0000	Construção, Ref. e Ampl. do Prédio da Prefeitura	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0005.1664.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
81	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
87	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
94	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-23.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

110	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-15.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 721 00	
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

125	12.361.0030.1665.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 12	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
128	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
138	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
140	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
146	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
175	12.365.0030.1260.0000	Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 12	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
176	12.365.0030.1260.0000	Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
181	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
188	12.365.0030.2260.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 569 12	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

202	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
227	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 12	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

385	08.244.0016.1163.0000	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
435	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
451	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 05 04 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

495	08.243.0015.1663.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
496	08.243.0015.1663.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 759 00	
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		
497	08.243.0015.2595.0000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
498	08.243.0015.2595.0000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 759 00	
	759	Recursos Vinculados a Fundos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 05 04 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

499	08.243.0015.2595.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
500	08.243.0015.2595.0000 3.1.90.11.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
501	08.243.0015.2595.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
502	08.243.0015.2595.0000 3.1.90.13.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
503	08.243.0015.2595.0000 3.3.50.43.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
504	08.243.0015.2595.0000 3.3.50.43.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
505	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
506	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.14.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete DIÁRIAS - CIVIL Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
507	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
508	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.30.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SAO JOAO DA FRONTEI

519	08.241.0016.2671.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
520	08.241.0016.2671.0000 3.1.90.04.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
521	08.241.0016.2671.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
522	08.241.0016.2671.0000 3.1.90.11.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
523	08.241.0016.2671.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
524	08.241.0016.2671.0000 3.1.90.13.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
525	08.241.0016.2671.0000 3.3.50.43.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
527	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
528	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.14.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa DIÁRIAS - CIVIL Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
529	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 05 04 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

509	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
510	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.32.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
511	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
512	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.36.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
513	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
514	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.39.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
515	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
516	08.243.0015.2595.0000 3.3.90.40.00 759 999 000	Manut. do Fundo do Direito da Criança e do Adolencete SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SAO JOAO DA FRONTEI

517	08.241.0016.1663.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
518	08.241.0016.1663.0000 4.4.90.52.00 759 999 000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 05 05 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE SAO JOAO DA FRONTEI

530	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.30.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
531	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
532	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.32.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
533	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
534	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.36.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
535	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
536	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.39.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	
537	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
538	08.241.0016.2671.0000 3.3.90.40.00 759 999 000	Manutenção do fundo da pessoa Idosa SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos Vinculados a Fundos Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 759 00	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

574	17.512.0040.1453.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Construção de Aterro Sanitário OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 700 81	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 08 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
596	25.752.0040.2590.0000	Manutenção de Redes de Energia Elétrica	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
603	04.122.0005.1163.0000	Aquisição de Equipamentos e Material permanente	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER			
665	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl.e Recuperação de Unidades Escolares	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 12
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC			
736	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
737	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-1.239.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 27 de abril de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 4E53F8904B434

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 085/2026

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 965795".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.850.903/0001-31

DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 13/11/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2025, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

ID: 251624FB93B74

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 196/2026 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 04 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá Outras providências correlatas".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1° - Lotar o Servidor Municipal **CLADEMY MENDES DE BRITO, CPF: 813.714.543-53,** Auxiliar de Serviços Gerais, para servir junto à Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – PI, na **UNIDADE ESCOLAR SÃO MIGUEL em Alto Alegre.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ID: ACA9114625894

PREFEITURA DE Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034-A/2025 (aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município de Buriti dos Montes-PI)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES/PI

CNPJ: 41.522.251/0001-13

CONTRATADO: R FERNANDES LIMA LTDA (COMERCIAL ROGERIO RACOES)

CNPJ: 18.132.707/0001-17

OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados ao contrato original, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mantidas as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior

Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 0BBFE3453C5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$230.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **230.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

119	24.721.0016.2591.0000	Manutenção e Encargos com o Posto dos Correios	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

195	12.361.0030.1201.0000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB	220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	-10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

237	12.365.0030.1261.0000	Constr. Ampl.e Rec.de Creches e Unidades Pré-Escolares FUNDE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
246	12.365.0030.2262.0000	Remun.dos Profissionais da Educação Basica Infantil-70% FUNDE	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

-230.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 06 de abril de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 76212BFCCF894

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SJF
Rua 7 de outubro, 590 - **Centro, CEP:** 64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
EMAIL: Cmdcasjf149@outlook.com
TELEFONE: (86) 99815-2330

CMDCA/SJF

. RESOLUÇÃO CMDCA/SJF Nº 0003/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do resultado da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de São João da Fronteira – PI, para o período 2026/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI - CMDCA/SJF, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 29/2000 alterada pela Lei de Municipal nº 149/2015) e considerando a Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),

CONSIDERANDO a realização da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de São João da Fronteira – PI, ocorrida no dia 12 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial Eleitoral, responsável pela condução do pleito;

CONSIDERANDO a lisura, transparência e regularidade do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar do Município de São João da Fronteira – PI, para o período 2026/2028, conforme apuração realizada pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 2º - Ficam proclamados eleitos os candidatos mais votados, na ordem de classificação, para exercerem a função de Conselheiros Tutelares titulares, bem como os suplentes, conforme lista oficial divulgada pela Comissão Especial Eleitoral:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	CPF	Quantidade de Votos
1º	Francisca Eunice Batista da Silva	071.518.183-19	377
2º	Edivaldo Pereira da Silva	068.995.453-06	363
3º	Rosana Araújo da Silva	044.911.413-98	299

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SJF
Rua 7 de outubro, 590 - **Centro, CEP:** 64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
EMAIL: Cmdcasjf149@outlook.com
TELEFONE: (86) 99815-2330

CMDCA/SJF

Classificação Suplentes	Nome do Candidato		Quantidade de Votos
4º	Rejane Cardoso Gomes	773.302.003-44	274
5º	Laiane Ferreira Mendes da Silva	102.310.893-33	177
6º	Thayara Almeida Lopes	067.876.601-03	46

Art. 3º - Fica assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta Resolução, para apresentação de pedido de impugnação do resultado do pleito, devidamente fundamentado.

Art. 4º - Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados junto ao CMDCA e serão analisados e julgados pela Comissão Especial Eleitoral no prazo de **03 (três) dias**, após manifestação do Ministério Público.

Art. 5º - Após o julgamento das eventuais impugnações e a consolidação do resultado final, será realizada a diplomação dos eleitos em data a ser definida pelo CMDCA.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira - PI, 14 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DAS GRACAS DE MENESES CARDOSO
Data: 14/04/2026 11:18:07 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria das Graças de Meneses Cardoso
Presidente do CMDCA/SJF

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: EAFBCB6EFC1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 75.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

224	12.361.0030.2203.0000	Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

474	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

73	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

258	12.365.0030.2263.0000	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB	-25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 12
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

-75.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282
São João da Fronteira, 13 de abril de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 2EFDC068D3D64

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PALESTRAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, RODAS DE CONVERSAS E MENTORIAS VOLTADOS PARA A EQUIPE DE TRABALHO E CORPO DOCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.
CONTRATADO: CASSIO FELICIO DE OLIVEIRA 90860926320
VIGÊNCIA: 12 (meses).
VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: QSE - FME - FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 004/2026: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE PALESTRAS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, OFICINAS, RODAS DE CONVERSAS E MENTORIAS VOLTADOS PARA A EQUIPE DE TRABALHO E CORPO DOCENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor CASSIO FELICIO DE OLIVEIRA 90860926320, inscrita no CNPJ nº 29.665.521/0001-40. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 22 de abril de 2026.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

ID: 7E524B043BE14

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ERRATA

A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, por meio de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material referente à Lei Municipal anteriormente publicada:

ONDE SE LÊ:

Lei Municipal nº **293/2026**, de 28 de abril de 2026.

LEIA-SE:

Lei Municipal nº **292/2026**, de 28 de abril de 2026.

Esclarece-se que a presente correção se refere exclusivamente ao número da Lei, permanecendo inalterados os demais termos e conteúdo do ato normativo.

São João da fronteira-PI, 29 de abril de 2026

CARLOS VERAS ALVES PAIVA:70312451334 Assinado de forma digital por CARLOS VERAS ALVES PAIVA:70312451334 Dados: 2026.04.28 07:43:18 -03'00'

Carlos Veras Alves Paiva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução das obras e serviços de que trata esta Ordem de Serviços é de **12 (doze) meses,** contados da data da expedição deste instrumento.

São João da Fronteira (PI), 27 de abril de 2026.

VISTO:

gov.br Documento assinado digitalmente ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JUNI Data: 27/04/2026 12:40:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
CREA-PI: **36788**

CIENTE:

gov.br Documento assinado digitalmente MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS Data: 27/04/2026 16:23:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

P H MARQUES DE MOURA:44100684000179 Assinado digitalmente por P H MARQUES DE MOURA:44100684000179 Dados: 2026.04.28 10:04:01 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 44.100.684/0001-79
CONTRATADA

ID: E6FB78DE22134

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 004
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026 - CPL/SJF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

Ordem de Execução de Serviços relativa ao **Contrato Nº 028/2026,** celebrado entre a Prefeitura de São João da Fronteira Piauí e a empresa **P H MARQUES DE MOURA (YUCCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS) - CNPJ: 44.100.684/0001-79**.

OBJETIVO:

A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI,** na forma da clausula primeira do respectivo contrato.

VALOR:

O valor Global estimado para execução dos serviços relativos à presente Ordem de Execução de Serviços é de **R$ 553.652,64 (quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais sessenta e quatro centavos).**

RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação, neste exercício, correrão por conta do Municipio de São João da Fronteira-PI, através da:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 706, 751	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; COSIP - FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR	04.122.0005.2040.0000 25.752.0040.2590.0000 17.512.0040.2451.0000	33.90.39

ID: C6B6E186D2844

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$380.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 380.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
240 12.365.0030.1660.0000 Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
432 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

448 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
647 26.782.0040.1613.0000 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
64 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -160.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

198 12.361.0030.1660.0000 Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 543 12
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

433 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 661 00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

447 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 03 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

492 08.243.0015.2144.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

557 15.451.0040.1327.0000 Abertura de Ruas, Avenidas e outros Lograd.Públicos -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

565 15.451.0040.2320.0000 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

569 17.512.0040.1155.0000 Construção e Ampl.de Rede de Abastecimento de Água -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

570 17.512.0040.1450.0000 Implantação e Ampl.de Sistemas de Abastecimento d Água -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

573 17.512.0040.1451.0000 Construção e Conserv.de Esgotamento Sanitário -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.282

02 10 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE

634 27.812.0073.2650.0000 Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 81
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

-380.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 20 de abril de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 38E4025F8F034

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E AULAS VOLTADAS AO MANEJO CLÍNICO RELACIONADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CONTRATADA: PLENA GESTAO LTDA, CNPJ nº 57.985.603/0001-07
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: 333.750,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FONTE DE RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FUS - CUSTEIO - EMENDA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28.04.2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

ID: 025F3C1651E84

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ANEXO I

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PE 009/2026 - SRP
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – SRP
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E AULAS VOLTADAS AO MANEJO CLÍNICO RELACIONADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.".
PREGOEIRO: Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL: Marcos Antônio de Andrade Mateus
DATA ADJUDICAÇÃO: 23/04/2026
DATA HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/04/2026

1ª EMPRESA						CLASSIFICAÇÃO
PLENA GESTAO LTDA CNPJ nº 57.985.603/0001-07						VENCEDORA
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATSER	MARCA / MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO MANEJO CLÍNICO DO PRÉ-NATAL DE BAIXO RISCO NA APS. O curso terá duração de 20h e capacidade de 20 vagas para profissionais da saúde por turma. Serão ministradas aulas sobre atualização nas práticas do pré-natal de baixo risco. Deverá ser contratado 02 (dois) profissionais da área de saúde para ministrarem o curso em 02 (duas) turmas.	15431	PRÓPRIA	SERVIÇO	2	R$ 33.950,00	R$ 67.900,00
2	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E BIOSSEGURANÇA. O curso terá duração de 20h e capacidade de 20 vagas para profissionais da saúde por turma. Serão ministradas aulas com temas sobre administração de medicamentos oral e injetável com direcionamento dos cuidados dentro dos protocolos de tratamento vigentes, para tanto deverá ser contratado 01 (um) profissional da área de saúde. Para ministrar o curso, formando 02 (duas) turmas.	15431	PRÓPRIA	SERVIÇO	2	R$ 26.400,00	R$ 52.800,00
3	CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS). O curso terá duração de 16h e capacidade de 20 vagas para profissionais da saúde, sendo 02 (duas) turmas. Serão aulas expositivas abordando níveis: Vermelho (emergência), Amarelo (urgência), Verde (prioridade não urgente). Deverá ser contratado 01 (um) profissional da área de saúde para	15431	PRÓPRIA	SERVIÇO	2	R$ 25.200,00	R$ 50.400,00

(Continua na página seguinte)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - ***.*82.683-** - 01/06/2026 26.12.29